Procedimento para indicação de Estudantes Voluntários (as) em ações de extensão:

Após a leitura da IN nº 02/2019, que regulamenta a participação de estudantes voluntários no âmbito do IFRS, o(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, a qual já deve estar devidamente submetida no SigProj, deverá fazer contato com a Diretoria de Extensão, através do e-mail: < [fomentoextensao@bento.ifrs.edu.br](mailto:fomentoextensao@bento.ifrs.edu.br) > , informando que deseja formalizar a indicação de estudantes voluntários(as) em seu Programa/Projeto. Recebida a informação, o Setor de Ações de Extensão irá encaminhar o *link* para acesso a formulário eletrônico a ser preenchido, em que o(a) responsável anexará o conjunto de documentos do aluno e da ação, além de outras informações necessárias à indicação. Após o retorno do formulário à Diretoria de Extensão pelo Coordenador(a), considerar-se-á regularizada a condição de Estudante Voluntário(a), devendo ser enviadas mensalmente a declaração de assiduidade do aluno (frequência) à Diretoria.